



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 028/2017/CG/DPE

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 021/2017/CG/DPE, que estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 2º semestre de 2017;

CONSIDERANDO os formulários de alteração de plantonista subscritos pelos Excelentíssimos Defensores Públicos Dayan Saraiva de Albuquerque e Constantino Gorayeb Neto, requerendo a permuta de plantões;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 021/2017/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante aos períodos de 10 a 17/07/2017 e 24 a 31/07/2017;

Art. 2º. Os Plantões n. 28/2017 e 30/2017, constante no “Anexo I” da Portaria acima mencionada passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 28/2017

Período: 10 a 17 de julho de 2017

Defensor plantonista: **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**

Assessora: GLAINA DA SILVA RODRIGUES

Defensor substituto: LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO

Plantão n. 30/2017

Período: 24 a 31 de julho de 2017

Defensor plantonista: **CONSTANTINO GORAYEB NETO**

Assessora: SILVANIA PINTO DE SOUZA

Defensora substituta: RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO



CORREGEDORIA-GERAL

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2017.

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor Geral da DPE/RO